



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 280/2021

Data: 04/05/2021

Assunto: [Orientações à Abertura e ao Atendimento Presencial nas Escolas](#)

Prezadas equipes,

Estamos diante do momento mais difícil que a educação pública já enfrentou desde o surgimento da escola seriada.

Diversas pesquisas apontam que os estudantes não estão aprendendo as habilidades previstas para o ano/série e, ainda, que estão perdendo habilidades anteriormente adquiridas.

Os dados do 1º bimestre deixam claro que muitos estudantes não tiveram o rendimento suficiente ao longo dos últimos meses.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)

Diante do exposto e considerando os pressupostos da Resolução 11/2021 e do Boletim Conjunto 316/2021, reforça-se que:

**Todas as escolas DEVEM estar abertas, dentro de seu horário regular de funcionamento (noturno até 20h), de segunda à sexta-feira, para atendimento dos estudantes e da comunidade em geral.**

A equipe gestora, funcionários, PCs, POC, Proatec, também **DEVEM** estar presentes na unidade escolar **diariamente**, cumprindo suas jornadas de trabalho, para apoiar o atendimento presencial e dar andamento nas documentações administrativas.

Ressalta-se que **PRECISAM SER CONVOCADOS PARA O ATENDIMENTO PRESENCIAL**, respeitando as diretrizes supracitadas estabelecidas para esse momento, os alunos que se encaixam nas seguintes situações:

- Apresentam maiores defasagens de aprendizagem decorrentes do ensino não-presencial;
- Estejam com dificuldades de acesso à tecnologia e recursos ergonômicos básicos para estudo em sua residência;
- Necessitam de alimentação escolar;
- Estejam com a saúde mental sob risco acentuado;
- Tenham como responsáveis legais trabalhadores de atividades essenciais determinadas pelo Decreto nº 64.881/2020.

O horário das aulas presenciais para os estudantes segue o estabelecido até a presente data. Reforça-se que as **demais aulas**, que excedem o horário presencial, **devem ser asseguradas no formato remoto**.



Não houve alteração na jornada de trabalho dos docentes, mesmo para aqueles que estejam em trabalho remoto por pertencerem ao grupo de risco.

Sugere-se que o Grêmio apoie a gestão escolar no processo de **busca ativa**, promovendo gincanas, desafios digitais e até no contato virtual com os colegas de turma.

Responsável:  
Lilian Augusta Brigitte

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)